

Interessado: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

Assunto : Homologação do título de Doutor em Medicina obtido pelo Prof. José Carlos F. Diniz da Cama na Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba - PUC SP (Aprovado o aproveitamento do título de Doutor em Medicina)

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3568/75, CTG - Aprov. em 10/12/75.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Vem para análise desta Câmara processo que trata de pedido de homologação do título de Doutor em Medicina obtido por JOSÉ CARLOS F. DINIZ DA GAMA na Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. O interessado exerce as funções de professor assistente junto ao Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

2. Apreciação: Considerando a jurisprudência firmada sobre a matéria pelo Conselho Estadual de Educação, em pareceres anteriores, bem como a manifestação favorável dos órgãos colegiados da F.C.M.B. de Botucatu, opinou pelo aproveitamento do título de doutor obtido pelo interessado na FCM de Sorocaba, pela FCMB de Botucatu.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao aproveitamento do título do Doutor em Medicina obtido na Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba pelo Professor-Assistente José Carlos F. Diniz da Gama, do Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

São Paulo, 22 de novembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

Proc. CEE nº 1195/72

Parecer nº 3568/75

fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 03 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente